Publicado em Placar

Em: 24 / 03 / 2021

Assinatura

Secretária Legislativa

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Porto Nacional

Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

RESOLUÇÃO Nº005 /2021 **Porto Nacional- TO, 24 de Março de 2021.**

"Altera a Resolução n° 001/2014, em seu artigo 4°."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu, seu Presidente, em conformidade com o Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica revogado o inciso I do artigo 4° da Resolução n° 001/2014.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2021.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 24 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um.

Vereadora Rozângela Rocha Mecenas
- Presidente-

Vereador Raimundo Nonato Soares Filho
- Vice - Presidente-

Vereador Charles Rodrigues de Sousa
- 1° Secretário -

Vereador Jefferson Lopes Bastos Filho
- 2° Secretário-